

para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajuru, aos 27 de julho de 2020.

CAMPINAS

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1048772-62.2019.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO GUIMÁRAES PELLEGRINI, Brasileiro, Divorciado, CPF 268.366.888-00, com endereço à Rua Anchieta, 164, Vila Boaventura, CEP 13201-804, Jundiaí - SP, MARIA HELENA, Brasileiro, com endereço à Rua Anchieta, 164, Vila Boaventura, CEP 13201-804, Jundiaí - SP, EDUARDO CARLOS OLIVEIRA PELEGRINI, Brasileiro, com endereço à Rua Anchieta, 164, Vila Boaventura, CEP 13201-804, Jundiaí - SP e MARIA DO CARMO, Brasileiro, com endereço à Rua Anchieta, 164, Vila Boaventura, CEP 13201-804, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Tadeu Santana e outro, alegando em síntese: por mais de 15 anos, os autores possuem a posse, mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel urbano com área total de 2.232,55m², situado na Rua Luiz Roberto de Carvalho Nogueira, nº 195, cujo registro encontra-se em nome do requerido Eduardo Guimarães Pellegrini, apesar de contrato particular de venda do mesmo ao Sr. José Edgard Ghiraldine, que o vendeu aos requerentes. Encontrando-se o réu e seus herdeiros em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de abril de 2021.

6ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0286/2021

Processo 1012443-85.2018.8.26.0114 - Usucapião - Usucapião Ordinária - Lindalva Pereira dos Santos - Imobiliária R&S - - Paschoal Leonardo Pisani - - Maria Aurélia Macchi Pisani - César Benjamin de Lima - - Maria da Glória Rodrigues de Lima - - Odair José - - Carmem Soares e outros - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - Valdecir Crepaldi e outros - Procuradoria Seccional da União - - Procuradoria Regional do Estado de São Paulo Em Campinas - - Procuradoria da Prefeitura Municipal de Campinas - Marta Maria Seda de Moraes - - Durval Vieira Borges - - Espólio de Ivete Aparecida Marsola Borges - - Patrícia Aline Borges da Guarda - - Paula Sílvia Borges da Silva e outros - 6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012443-85.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IMOBILIÁRIA R S, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lindalva Pereira dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando Pedido de posse do imóvel situado à rua Miguel Dias, nº 45, Bairro Anhumas, nesta comarca de Campinas, objeto da matrícula 39363 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de março de 2021. - ADV: ANA ELISA DUENHAS SANCHES (OAB 107224/SP), RONALDO POSSEBON ERÉDIA (OAB 118229/SP)

9ª Vara Cível

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º, DA LEI Nº 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE SONABYTE ELETRÔNICA LTDA., CNPJ/MF nº 55.409.759/0001-14. PROCESSO Nº 1020518-16.2018.8.26.0114.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da FALÊNCIA de SONABYTE ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 55.409.759/0001-14, PROCESSO Nº 1020518-16.2018.8.26.0114, que, após verificação dos créditos feita pelo responsável técnico da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do art. 7º, da Lei nº 11.101/05, por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1020518-16.2018.8.26.0114, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o



prazo e condições previstos no art. 8º, da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos poderão ser solicitados por meio do e-mail sonabyte@brasiltrustee.com.br, ou estarão à disposição no estabelecimento situado na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Campinas/SP, CEP: 13073-300 de segunda à sexta-feira, durante o horário comercial ou por telefone (19) 3256-2006. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus direitos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes. CLASSE I CREDITORES TRABALHISTAS: ALEX JUNIOR DA COSTA, R\$ 3.799,63; ANA PAULA APARECIDA SABIO CAMPOS, R\$ 2.207,30; ANDRE GONCALVES PRADO, R\$ 5.293,29; ANTONIO DONIZETE VIO, R\$ 4.696,07; APARECIDA ALICE DA ROCHA, R\$ 1.337,02; CARLOS JOSE DE ARAUJO, R\$ 1.478,27; CELSO ANTONIO MORAES FERREIRA, R\$ 1.822,52; CLAUDIO HENRIQUE TEIXEIRA PRIMO, R\$ 1.608,87; CRISTIAN ROQUE DOS SANTOS, R\$ 3.406,43; CRISTIANE COLOMBO, R\$ 1.624,76; DENIS MASSARELLA, R\$ 6.977,14; DIOGENES AMATE, R\$ 6.343,39; ELIANA MARIA CALIXTRE, R\$ 1.332,12; EMMANOEL E LOPES SOCIEDADE DE ADV, R\$ 5.136,86; ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA, R\$ 1.356,04; GABRIEL DOS ANJOS BARROS, R\$ 2.430,77; GUSTAVO TADEU GOBETTE, R\$ 2.297,41; JANAINA APARECIDA FELIPPE, R\$ 1.393,48; LUCAS XAVIER DOS SANTOS, R\$ 2.104,09; LUCIANA RAMALHO BAPTISTA, R\$ 1.697,89; LUIZA ALVES VIANA RIBEIRO, R\$ 1.355,26; MARCELO MOKITSI YABIKU, R\$ 1.623,68; MARCIA GOSSE, R\$ 1.806,22; MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA, R\$ 1.228,54; MARIA JOSE BARBOSA CLARO, R\$ 1.485,25; MATEUS CHAGAS GOMES, R\$ 374,48; MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 1.823,67; PATRICIA DA CONCEICAO ARAUJO, R\$ 2.198,45; RAFAEL DE CAMPOS SILVA, R\$ 14.949,91; RAQUEL BORGES, R\$ 2.045,54; ROBSON CARLOS HYMALAIA, R\$ 2.872,42; ROSANA COSTA PIVATO, R\$ 1.338,17; ROSINEIA CAETANO DE SOUZA TEODORO, R\$ 1.201,06; SILVANA AP MORENO BOMBONATO, R\$ 2.064,07; SUELI APARECIDA PEREIRA, R\$ 1.928,91; SUELY BORGES TEIXEIRA DA SILVA, R\$ 1.619,98; THAIS MOREIRA DO CARMO BATISTA, R\$ 1.913,29; THIAGO ALEXANDRE LOPES, R\$ 12.161,23. Total Credores Trabalhistas: R\$ 112.333,48. CLASSE II CREDITORES COM GARANTIA REAL: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., R\$ 1.276.821,00. Total Credores Com Garantia Real: R\$ 1.276.821,00. CLASSE III CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, R\$ 2.329.754,30. Total Credores Tributários: R\$ 2.329.754,30. CLASSE IV CREDITORES ME/EPP: BRAGA SISTEMAS E SERV DA TEC. DA INF. LTDA ME, R\$ 2.646,01,00; BREDA COM E IMP LTDA EPP, R\$ 2.365,02; C.C. FONSECA REPARACAO AUTOMOBILISTICAS ME, R\$ 2.598,58; CAMP MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, R\$ 1.130,66; CEDIMO - CENTRO E.D. E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI ME, R\$ 14.685,68; CENTERFIX COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP, R\$ 88,71; CITY PATENTES E MARCAS LTDA EPP, R\$ 1.952,77; CONNER IND. E COM. DE COMP. ELETR. LTDA EPP, R\$ 706,49; COREN IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI EPP, R\$ 1.622,74; D.F. DA SILVA SERVIÇOS ME, R\$ 43.984,39; DATAFLEX TEC DO BRASIL LTDA EPP, R\$ 836,90; DHD MASTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, R\$ 45.109,06; DIMASTEC GESTÃO DE PONTO E ACESSO- EIRELI ME, R\$ 764,37; DISCOPO COMERCIO E LOCACAO LTDA EPP, R\$ 280,92; GCRIL COM DE ARTESANATO EM ACRILICO LTDA ME, R\$ 2.301,48; HOT POWER COMERCIAL ELETRONICA EIRELI EPP, R\$ 4.679,50; IMAGEM COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP, R\$ 3.672,92; INFOTECH COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA ME, R\$ 57.798,13; LINDOMAR ALVES DOS SANTOS CALHAS ME, R\$ 5.788,58; LS DA SILVA ME, R\$ 1.086,58; LR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, R\$ 2.609,18; LUMINA TECNO COM. IMP. E EXP. DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA EPP, R\$ 6.129,02; M H F SISTEMAS LTDA EPP, R\$ 194,40; MECSTAMP-FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAIS LTDA ME, R\$ 7.145,09; METALURGICA MUNISTAMP LTDA EPP, R\$ 1.516,89; MICROELECTRON SIST ELETR IND E COM LTDA EPP, R\$ 1.264,00; NEW TECK EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA EPP, R\$ 2.845,75; OMNI AUTOMATECH LTDA EPP, R\$ 552,82; OPOEN ELETRÔNICA LTDA EPP, R\$ 1.730,99; R&M COMPONENTES COML ELETRONICA EIRELI EPP, R\$ 1.552,45; ROCHA MARQUES ASSESSORIA EMPRESARIAL SS LTDA EPP, R\$ 8.645,71; ROPERSEG GESTAO EMPRESARIAL LTDAME, R\$ 3.149,64; SANEHSP SANEAMENTO HIDRICO DE S.P LTDA ME, R\$ 901,07; START INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMPADAS LTDA EPP, R\$ 2.034,72; TD COLOR COMERCIO ETIQUETAS E ROTULOS LTDA EPP, R\$ 362,43; TELINFOR CABOS P TELECOM. E INF. EIRELI EPP, R\$ 807,75; ZEMA IND DE ART TECN. DE BORRACHA E POLIURETANO LTDA EPP, R\$ 632,07. Total Credores ME/EPP: R\$ 236.173,47. CLASSE VI CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: ABACUS TECHNOLOGIES INC, R\$ 65.215,79; ACTUAL SELECAO E SERVICOS LTDA, R\$ 14.510,99; ADVANCED MP, R\$ 50.263,95; ALINUTRI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 26.999,31; ALLIAGE S/A INDUSTRIAIS MÉDICO ODONTOLOGICA, R\$ 124.854,75; ALPHA ASSEMBLY SOLUTIONS BRASIL SOLDAS LTDA, R\$ 12.933,51; ALPHATEC SERVIÇOS E COM. EXTERIOR LTDA, R\$ 7.300,28; ALPHATEX CORPORATION, R\$ 165.802,37; ALTRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 14.376,47; AMERICA II GROUP, INC., R\$ 336.598,51; ARROW BRASIL S/A, R\$ 1.085.892,21; ARROW ELECTRONICS, INC, R\$ 137.440,87; ARROW ELECTRONICS, VERICAL DIVISION, R\$ 41.514,81; AVNET ELECTRONICS MARKETING, R\$ 60.498,87; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 7.496,85; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, R\$ 444.689,54; BENI-CAR COM. IMPORTACAO E VEICULOS LTDA, R\$ 614,65; BETALOGIC INC., R\$ 160.039,52; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 239.703,19; CAMPCLEAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, R\$ 2.048,53; CAPXON ELETRONIC INSDUSTRIAL CO., R\$ 23.015,93; CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, R\$ 1.645.908,93; CIA METALURGICA ESTAMPEX, R\$ 6.689,64; CLASSIC COMPONENTS CORP., R\$ 5.230,99; COILCRAFT INC., R\$ 759,72; COMERCIAL PIRA FITAS SAO JUDAS TADEU EIRELI, R\$ 21.675,78; CONTLINE ASSESSORIA E CONS CONT LTDA, R\$ 31.213,92; COOPUS PLANOS DE SAUDE LTDA, R\$ 26.811,58; CROMAX ELETRONICA LTDA, R\$ 1.242,90; DIGI-KEY CORPORATION, R\$ 259.625,02; DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO ACESSO LTDA, R\$ 1.747,80; DISPLAY MAX ELETRONICA LTDA, R\$ 2.205,52; ECO DESENVOLVIMENTO OCUPACIONAL LTDA, R\$ 6.480,06; EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A, R\$ 264,88; FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, R\$ 233,22; FER-PLASTIC IND. DE PLASTICO LTDA, R\$ 20.468,96; FINELINE ASIA LIMITED, R\$ 996,36; FUTURE ELECTRONICS CORP, R\$ 1.073,33; FUTURE ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, R\$ 83.690,28; GRIFFUS PCB IND COM LTDA EIRELI, R\$ 5.968,76; HOSONIC INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA, R\$ 982,01; INFINITY INFORMATICA INCORPORATED, R\$ 3.655,65; J&M TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, R\$ 29.810,48; KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA, R\$ 1.349,19; KARIMEX COMP ELETRONICOS LTDA, R\$ 282.910,47; KEEP ART DO BRASIL IMPRESSÕES GRAFICAS, R\$ 2.163,85; LAUQUEM CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA, R\$ 42.328,11; MACNICA AMERICAS INC, R\$ 323.179,52; MEGADEF COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, R\$ 7.555,07; METALFOTO IND. COM. FOTOFABRICAÇÃO LTDA, R\$ 11.688,74; MICROCHIP TECHNOLOGY INC, R\$ 32.879,90; MULTCOM INC, R\$ 13.211,74; OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA, R\$ 95.406,87; PATOLA ELETROPLÁSTICOS IND. E COM. LTDA, R\$ 166,03; PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA, R\$ 875,41; PERFORMANCE ELECTRONICS LLC, R\$ 18.394,81; PREVENTPCB LTD., R\$ 7.990,81; PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA, R\$ 36.067,88; SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 6.668,29; SERASA S.A., R\$ 4.459,17; SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, R\$ 374,01; SHARPSTRONIC INDUSTRIAL CO, R\$ 1.678,82; SHENZHEN SUNTAK MULTILAYER PCB CO., R\$ 90.057,05; SND ELECTRONICS LLC., R\$ 1.853,23; SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMATICOS DE INFORMATICA SC, R\$ 597,10; SPEEDY PRINT (HK) LTDA., R\$ 748.946,88; STARTEST COMERCIO,

SERVICOS E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, R\$ 1.850,31; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, R\$ 2.552,72; SYMMETRY ELETRONICS CORPORATE OFFICE, R\$ 9.863,97; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, R\$ 200,54; TOTVS S.A., R\$ 52.232,84; TRANSPORTADORA TMS LTDA, R\$ 388,07; TRELIK COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, R\$ 1.632,11; TTI INCORPORATED, R\$ 52.261,90; UNIVERSE LIGHTING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, R\$ 2.256,85; WELMY IND. E COM. LTDA, R\$ 1.158,41; WURTH ELETRONICS MIDCOM INC, R\$ 124,55; ZHEJIANG ZHONGXUN ELECTRONICS CO., R\$ 647,63; ZZY INTERNATIONAL LIMITED, R\$ 68.292,15. Total Credores Quirografários: R\$ 7.102.811,69. CLASSE VIII CRÉDITOS SUBORDINADOS: LUIZ GOBETTE, R\$ 2.417.477,15; SALETTE MARIA SENTOMA GOBETTE, R\$ 30.712,38. Total Créditos Subordinados: R\$ 2.448.189,53. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS: R\$ 13.506.083,47 (treze milhões, quinhentos e seis mil e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). Não obstante, existem créditos extraconcursais em face da Massa Falida, os quais foram indicados pela Administradora Judicial, sendo o TOTAL GERAL DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS de R\$ 264.519,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de dezembro de 2020.

Francisco José Blanco Magdalena
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
1025606-06.2016.8.26.0114
Classe: Assunto:
Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária
Requerente:
Banco Bradesco S.A.
Requerido:
Bruno Henrique Rodrigues da Silva MEI

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1025606-06.2016.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA MEI (CNPJ 019.696.002/0001-95) que por este Juízo e Cartório do 9º Ofício Cível se processam os termos da ação Execução de Título Extrajudicial de nº 1025606-06.2016.8.26.0114, que lhe move Banco Bradesco S/A, tendo por objeto o Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, firmado entre as partes em 14/08/2014. Alega o demandante que houve o descumprimento das obrigações assumidas, estando o demandado inadimplente em relação às parcelas do contrato mencionado. E constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica CITADO para todos os termos da ação proposta, bem como para o pagamento da importância de R\$ 53.997,47, acrescida de juros e correção monetária (atualizada até junho de 2019), no prazo de 03 dias sob pena de penhora. Fica também ciente do prazo de 15 dias para apresentar embargos, caso queira, que começará a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Ciente de que, não havendo pagamento e independentemente da oferta ou não de embargos, proceder-se-á à penhora de bens e a sua avaliação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de fevereiro de 2021.

Guilherme Fernandes Cruz Humberto
Juiz de Direito Titular

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
9ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3337, Campinas-SP
- E-mail: campinas9cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
1020381-39.2015.8.26.0114
Classe: Assunto:
Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários
Requerente:
BANCO DO BRASIL S/A
Requerido:
Anex Comércio e Importação de Anéis e Rolamentos Ltda Me, na pessoa de Emilio Carlos Albieri e outro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.